

RELATÓRIO DE

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Presidente do TJMG

Desembargador Marcos Lincoln dos Santos
1º Vice-Presidente

Desembargador Saulo Versiani Penna
2º Vice-Presidente

Desembargadora Rogério Medeiros Garcia de Lima
3ª Vice-Presidente

Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho
Corregedor-Geral de Justiça

Desembargadora Kárin Emmerich
Vice-Corregedora-Geral de Justiça



COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

MAGISTRADOS

Desembargador Vicente de Oliveira Silva, Superintendente Administrativo Adjunto

Desembargador Luiz Artur Rocha Hilário, Superintendente de Acessibilidade e Inclusão

Desembargador Alexandre Quintino Santiago, Superintendente de Saúde

Desembargador Ronaldo Claret de Moraes, Superintendente de Obras e Gestão Predial

Marcelo Rodrigues Fioravante, Juiz Auxiliar da Presidência

Luís Fernando de Oliveira Benfatti, Juiz Auxiliar da Presidência

Mariana de Lima Andrade, Juíza Auxiliar da Presidência

Thiago Grazziane Gandra, Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência

Cláudia Luciene Silva Oliveira, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça



COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

SERVIDORES

Selmara Alves Fernandes - SEGOVE

Giovana Álvares de Moura - DEPLAG

Ana Maria Fernandes Cassimiro - DEARHU

Wagner de Paula Rosa - DENGEP

Wander Ferreira da Silva - DIRSEP

Luciana Alves Drumond Almeida – DIRDEP

Valdir Ferreira - DIRFOR

Abalene Romie Rodrigues da Silva - GEJESP

Ricardo de Freitas Reis - Corregedoria-Geral de Justiça

Alex Aguiar de Figueiredo - Entidades representativas dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Juscelino Rademarker de Oliveira - Entidades representativas dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.



SUMÁRIO

- 1 - Mensagem do Superintendente**
- 2 - Ações de Acessibilidade e Inclusão**
- 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão**
 - 3.1 - Gestão da Acessibilidade e Inclusão
 - 3.2 - Acessibilidade em Serviços
 - 3.3 - Acessibilidade Comunicacional
 - 3.4 - Acessibilidade Tecnológica
 - 3.5 - Acessibilidade Urbanística e Arquitetônica
- 4 - Mensagem Final**



1. MENSAGEM DO SUPERINTENDENTE



"É com grande satisfação que destacamos os avanços significativos alcançados pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais na promoção da acessibilidade e da inclusão ao longo de 2024.

Durante o primeiro semestre, sob a liderança do Presidente José Arthur Filho, tivemos a continuidade de um trabalho sólido e estruturado em prol da inclusão, que estabeleceu bases fundamentais para nossas ações. No segundo semestre, com a nova gestão do Presidente Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, esse compromisso foi reafirmado e fortalecido, refletindo a prioridade contínua da inclusão tanto para servidores quanto para jurisdicionados.

Ao longo do ano, a Comissão de Acessibilidade e Inclusão implementou medidas essenciais para assegurar a acessibilidade plena nos espaços físicos, nos serviços e nas plataformas digitais do Tribunal. Além disso, intensificamos as capacitações de servidores e magistrados, promovendo uma cultura institucional que valoriza a diversidade e reconhece a inclusão como um princípio indispensável à justiça.

Seguiremos trabalhando com dedicação para assegurar que o TJMG seja um espaço inclusivo, acessível e acolhedor, que valorize cada pessoa e ofereça igualdade de oportunidades a todos."

Desembargador Luiz Artur Rocha Hilário



2. AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Em 2024, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) intensificou suas ações para promover a acessibilidade e a inclusão, com foco na construção de um ambiente mais justo e equitativo para todos. Por meio de um diagnóstico detalhado das necessidades e desafios, o TJMG implementou diversas iniciativas, destacando-se:

CARTILHAS

- ✓ **"Inclusão: qual a sua atitude?":** Foi lançada em janeiro de 2024 a cartilha "Inclusão: qual a sua atitude?". O material oferece informações e dicas práticas para que todos possam contribuir para um ambiente mais acessível e inclusivo para pessoas com deficiência auditiva, visual, física, intelectual e autismo.



2. AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

✓ Combata o Capacitismo:

A divulgação e disponibilização da cartilha “Combata o Capacitismo” no Portal do TJMG têm o objetivo de informar e conscientizar todos sobre o capacitismo, suas implicações e formas de combatê-lo. A cartilha, fornecida pelo Governo Federal, busca esclarecer a discriminação contra pessoas com deficiência e promover atitudes inclusivas, alinhadas aos princípios de acessibilidade e igualdade.



CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO



Pílulas de Acessibilidade:

Lançada em julho de 2024, a campanha "Pílulas de Acessibilidade" destacou-se por abordar práticas inclusivas de maneira direta e objetiva. O projeto tem como objetivo divulgar conceitos e práticas de acessibilidade de forma clara e acessível, utilizando frases impactantes e inspiradoras ("pílulas") para conscientizar e engajar o público interno do TJMG na adoção de comportamentos mais inclusivos. Por meio de mensagens curtas e conceitos claros, disseminados pelos canais de comunicação do Tribunal, a iniciativa alcançou magistrados, servidores, estagiários e o público externo, reforçando a importância da acessibilidade e promovendo uma cultura de inclusão.



2. AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

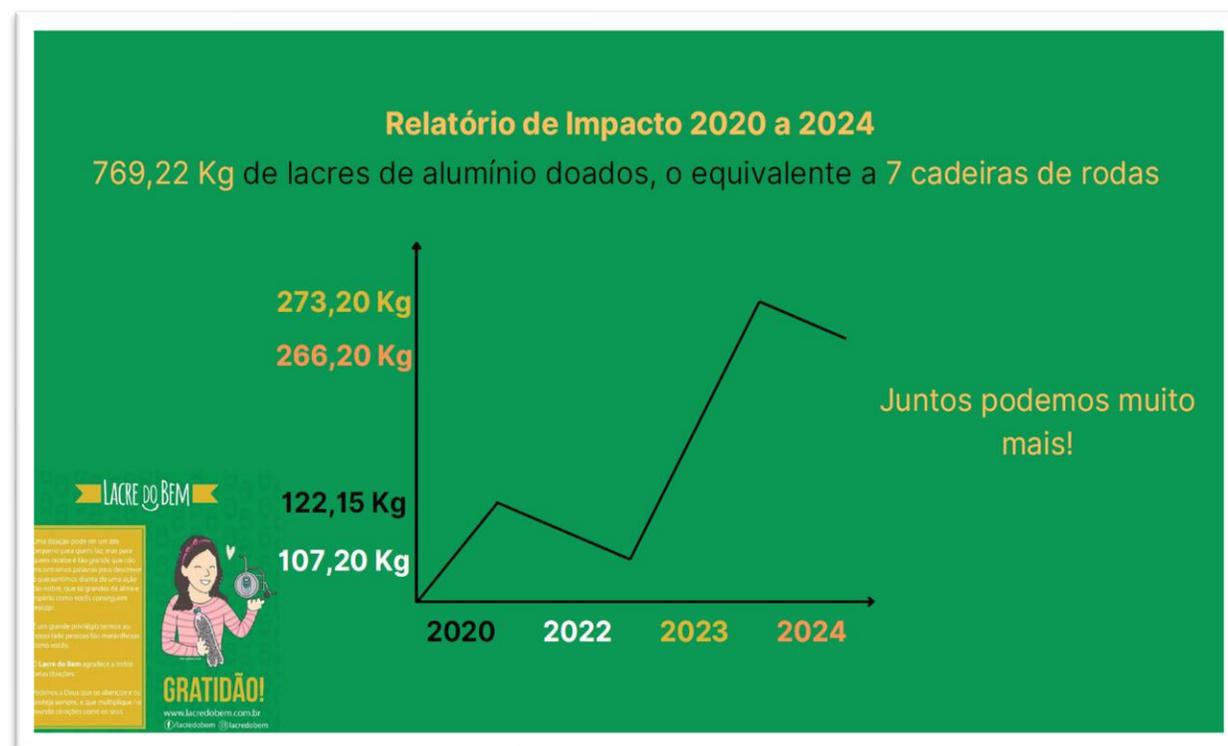


Setembro Verde: Anualmente, o TJMG promove a campanha Setembro Verde, destinada à promoção da acessibilidade e inclusão das Pessoas com Deficiência (PcDs). Em 2024, o Setembro Verde foi marcado pela apresentação do **Coral Voz Ativa** do **Instituto Mano Down**. Formado por integrantes do Instituto, o coral tem como propósito desenvolver habilidades musicais, promovendo a inclusão e destacando os talentos únicos de cada participante, reforçando o compromisso com a valorização da diversidade. A apresentação simbolizou o compromisso do TJMG com a inclusão e a promoção da diversidade.



2. AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

A iniciativa também contou com a presença e participação do **Projeto Lacre do Bem**, que, por meio da coleta de lacres de alumínio para reciclagem, promoveu tanto a sustentabilidade quanto a acessibilidade. A parceria resultou na doação de cadeiras de rodas, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida de pessoas com mobilidade reduzida.



2. AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PESQUISA PARA DIAGNÓSTICO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO TJMG

A pesquisa, conduzida pelo CESUS nos meses de julho e agosto, revelou percepções importantes sobre a acessibilidade e a inclusão nos ambientes avaliados. Os resultados indicam que, embora o TJMG tenha avançado em algumas áreas, como o atendimento prioritário e a produção de materiais acessíveis, ainda há muito a ser feito.

O levantamento apontou que a sinalização de atendimento preferencial e as rotas de acesso aos balcões de atendimento são os principais pontos a serem melhorados, segundo a percepção de cerca de metade dos participantes. Além disso, a falta de conhecimento sobre os recursos de acessibilidade do Portal TJMG e a oferta de cursos sobre o tema é um desafio a ser superado.

Pesquisa	Atende totalmente	Atende parcialmente	Não atende	Não sei informar	Não se aplica
As entradas possuem rampas de acesso?	42%	31%	19%	4%	4%
O edifício conta com corrimãos e portas amplas?	39%	42%	15%	3%	2%
O edifício conta com faixas táteis e sinalizações claras?	14%	31%	44%	9%	2%
Há placas que indicam os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso) na recepção?	9%	16%	54%	20%	2%
O balcão de atendimento está localizado em rota acessível?	48%	28%	15%	6%	3%
O balcão possui altura adequada para cadeirantes?	20%	16%	51%	9%	3%
A unidade judiciária dispõe de mobiliário e equipamentos adaptados para pessoas com deficiência?	9%	25%	41%	19%	5%
Há banheiros adaptados com barras de apoio e altura acessível?	10%	39%	31%	14%	5%
O seu processo de trabalho estão adaptados para incluir PCDs?	10%	39%	31%	14%	5%

2. AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

CAPACITAÇÃO

A Comissão de Acessibilidade, em alinhamento com seu plano de ação, solicitou à EJEJ/DIRDEP a capacitação sobre o tema acessibilidade. Durante o ano de 2024, foram oferecidos os seguintes cursos:



- ✓ **Curso de Capacitação em Acessibilidade:** O curso foi oferecido aos servidores do TJMG com o objetivo de aprofundar seus conhecimentos sobre normas de acessibilidade digital, focando na eliminação de barreiras na web. O conteúdo promoveu uma visão abrangente sobre a importância de criar um ambiente de trabalho mais inclusivo e acessível. Ao final do curso, os participantes ficaram capacitados para produzir conteúdos visuais acessíveis, o que contribui ativamente para uma cultura de acessibilidade no TJMG e aprimora habilidades essenciais para tratar o tema com eficácia e sensibilidade.

- ✓ **Curso Prático de Libras – Módulo I:** Oferta de novas turmas para o curso de capacitação em Libras: 'Curso Prático de Libras – Módulo I', cedido à EJEJ pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP).



- ✓ **Curso Inclusão Social e no Trabalho de Pessoas com Deficiência:** O curso explora perspectivas históricas e concepções teóricas fundamentais para a compreensão de atitudes e comportamentos inclusivos. Também aborda as características e os impactos do capacitismo na exclusão de pessoas com deficiência, promovendo maior conscientização sobre o tema.

2. AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

COMUNIDADE VIRTUAL

A EJEF criou uma Comunidade Virtual para acesso ao conteúdo da Capacitação em Acessibilidade (Módulos Desenvolvimento e Conteúdo), com o objetivo de disseminar conhecimentos sobre o tema entre servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) terceirizados que atuam na área.

Além disso, a Comunidade tem possibilitado uma melhor compreensão das normas e padrões de acessibilidade, bem como da aplicação de tecnologias assistivas. Dessa forma, contribui para o planejamento, a implementação e o monitoramento de ações voltadas ao cumprimento da Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

REUNIÕES DE TRABALHO



A Comissão de Acessibilidade e Inclusão realizou reuniões periódicas com o objetivo de promover um diálogo aberto e participativo sobre as questões relacionadas à acessibilidade no TJMG. Com isso, buscou construir uma cultura institucional cada vez mais inclusiva.



2. AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS

✓ I Encontro Nacional do Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no Âmbito Judicial - Dias 18 a 20/09/2024

Membros da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TJMG estiveram presentes no I Encontro Nacional do Comitê de Direitos das Pessoas com Deficiência no Âmbito Judicial, realizado em Brasília. Com o tema central 'Pessoas com Deficiência no Poder Judiciário', o evento teve como objetivo promover a inclusão e acessibilidade no sistema judicial brasileiro. Durante o encontro, foi apresentada a campanha de conscientização 'Capacitismo', lançada pelo CNJ em parceria com o Supremo Tribunal Federal (STF).



✓ Seminário Setembro Verde – Defensoria Pública – Dia 20/09/2024

Representantes da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TJMG estiveram presentes no Seminário Setembro Verde, organizado pela Defensoria Pública de Minas Gerais. A programação do evento incluiu palestras e debates que trataram de temas importantes sobre inclusão e acessibilidade. Como parte do seminário, houve também um ato simbólico de adesão à Rede de Proteção Inclusão Verde Mundo, da qual o TJMG, já faz parte, fortalecendo o compromisso com a criação de ambientes cada vez mais inclusivos e acessíveis para todos.



2. AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PARCERIA SOCIAL

Parceria FENEIS: Por meio de uma parceria com a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS), o TJMG contrata pessoas com deficiência auditiva para digitalização de processos remetidos aos tribunais superiores.

Instituto Mano Down: A parceria iniciada em 2023 com o Instituto Mano Down continua a transformar vidas. Ao oferecer oportunidades de trabalho para pessoas com deficiência, tanto as ações do Tribunal quanto a sociedade como um todo são enriquecidas. A colaboração fortalece a rede de apoio à inclusão do TJMG e demonstra o compromisso da instituição com um futuro mais justo e equitativo.



PREMIAÇÃO

O Programa Amigo Down, iniciativa do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) em parceria com o Instituto Mano Down, foi o vencedor da categoria “Tribunal” na **21ª Edição do Prêmio Innovare - Ano 2024**.



3. INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

3.1 – Gestão da Acessibilidade e Inclusão

Os indicadores têm se mostrado essenciais para a tomada de decisões mais informadas e eficazes.

Com o aumento significativo das demandas relacionadas à acessibilidade e inclusão, áreas em que o TJMG reafirmou seu compromisso diante dos desafios da sociedade contemporânea, os dados apresentados desempenham um papel fundamental na identificação de padrões, na previsão de resultados e na redução de incertezas em processos de monitoramento e avaliações periódicas.

A coleta de dados foi realizada em colaboração com as seguintes áreas: GERSEV (Gerência de Servidores), GERMAG (Gerência da Magistratura), COEST (Coordenação de Seleção e Acompanhamento de Estagiários) e GESEG (Gerência de Acompanhamento e Gestão de Serviços Gerais, responsável pelos colaboradores terceirizados). Destaca-se que o monitoramento realizado pela GESEG é de uso interno e não isenta as empresas contratadas de sua responsabilidade em manter atualizados os registros funcionais de seus colaboradores.

3.1.1 - Quantidade de magistrados(as) com deficiência.

Definição: número total de magistrados(as) com deficiência no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição.

Unidade de medida: magistrados(as)

Resultado: 14



3. INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

3.1.2 - Quantidade de servidores(as) com deficiência.

Definição: número total de servidores(as) do quadro efetivo com deficiência. Considerar todos os servidores(as) efetivos, cedidos(as) ao órgão e requisitados(as) pelo órgão lotados ao final do período-base. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição e os(as) servidores(as) comissionados(as) sem vínculo.

Unidade de medida: servidores(as)

Resultado: 527

3.1.3 - Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência.

Definição: número total de servidores(as) com deficiência que possuem cargo em comissão (CC) com ou sem vínculo com o órgão.

Unidade de medida: servidores(as) comissionados(as)

Resultado: 36

3.1.4 - Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência.

Definição: número total de servidores(as) com função comissionada (FC) do quadro efetivo com deficiência.

Unidade de medida: servidores(as) com função comissionada

Resultado: 34



3. INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

3.1.5 - Quantidade de estagiários(as) com deficiência.

Definição: número total de estagiários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Unidade de medida: estagiários(as)

Resultado: 50

3.1.6 - Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência.

Definição: número total de terceirizados(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Unidade de medida: trabalhadores(as) terceirizados(as)

Resultado: 113

3.1.7 - Quantidade de conciliadores(as) com deficiência.

Definição: número total de conciliadores(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Unidade de medida: conciliadores(as)

Resultado: 08

3.1.8 - Quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência.

Definição: número total de juízes(as) leigos(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Unidade de medida: juízes(as) leigos(as)

Resultado: 02



3. INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

3.1.9 - Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas.

Definição: número total de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias privatizadas ao final do período-base.

Unidade de medida: trabalhadores(as)

Resultado: Não se aplica

3.1.10 - Quantidade de voluntários(as) com deficiência.

Definição: número total de voluntários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Unidade de medida: voluntários(as)

Resultado: 01

3.1.11 - Quantidade de aprendizes com deficiência.

Definição: número total de aprendizes com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Unidade de medida: aprendizes

Resultado: 01



3. INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

3.2 – Acessibilidade em Serviços

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ciente da importância de promover a inclusão, tem investido em treinamentos sobre acessibilidade. O objetivo é sensibilizar magistrados (as), servidores (as), colaboradores (as) e estagiários (as) para as necessidades das pessoas com deficiência (PcDs), fomentando a construção de um ambiente de trabalho mais inclusivo e acolhedor.

Esses cursos, além de atenderem a um propósito ético e social, reafirmam os valores sólidos do Tribunal e seu alinhamento às demandas sociais atuais. Por meio desses treinamentos, o TJMG reforça seu compromisso de valorizar cada um de seus integrantes e de garantir espaços acessíveis que permitam a plena participação de todos nas atividades institucionais.

3.2.1 - Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

Definição: proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) em cursos, realizados pelo órgão ou com outras instituições, nas temáticas sobre acessibilidade e inclusão em relação ao total de servidores(as) do órgão.

Resultado: 6,48%

3.2.2 - Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base

Definição: quantidade de cursos oferecidos pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.

Unidade de medida: cursos

Resultado: 06



3. INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

3.2.3 - Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.

Definição: quantidade de vagas ofertadas pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.

Unidade de medida: vagas

Resultado: 6.439

3.2.4 - Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base.

Definição: quantidade de servidores(as) capacitados(as) em Libras, nos termos do Decreto nº 9.656/2018 (capacitação básica).

Unidade de medida: pessoas

Resultado: 625

3.2.5 QLibrasAux – Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base.

Definição: quantidade de pessoas do quadro auxiliar (terceirizados(as), estagiários(as), juízes(as) leigos(as), conciliadores(as), voluntários (capacitadas em Libras, nos termos do Decreto no 9.656/2018 (capacitação básica).

Unidade de medida: pessoas

Resultado: 687



3. INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

3.2.6 - Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

Definição: proporção da quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência em relação à quantidade total de gestores(as) do órgão.

Resultado: 6,79%

3.2.7 - Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência.

Definição: quantidade de pessoas capacitadas para o pleno atendimento (no aspecto psicossocial) de pessoa com deficiência.

Unidade de medida: pessoas

Resultado: 35

3.2.8 - Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital.

Definição: quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade digital (eliminação de barreiras na web). A acessibilidade digital pressupõe que os sítios eletrônicos sejam desenvolvidos de modo que todas as pessoas possam navegar e interagir de forma efetiva.

Unidade de medida: pessoas

Resultado: 52



3. INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

3.2.9 - Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.

Definição: quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.

Unidade de medida: pessoas

Resultado: 0

3.2.10 - Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.

Definição: quantidade de ações que promovam a sensibilização do corpo funcional, introduzindo conceitos e temas relacionados à pessoa com deficiência e desmitificando preconceitos.

Unidade de medida: quantidade de ações de sensibilização

Unidade de medida: ações

Resultado: 47



3. INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

3.2.11 - Ações de promoção da inclusão.

Definição: quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para atividades destinadas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, excluindo as ações de capacitação (ex: eventos destinados ao lazer, à saúde e à cultura)

Resultado: 62



No ano de 2024, a campanha Setembro Verde foi a ação de maior destaque na promoção da inclusão de Pessoas com Deficiência (PcDs), tendo como ponto alto a apresentação do **Coral Voz Ativa**, do Instituto Mano Down.

A iniciativa também contou com a parceria do **Projeto Lacre do Bem**, que integrou sustentabilidade e acessibilidade ao viabilizar a doação de cadeiras de rodas obtidas por meio da reciclagem de lacres de alumínio.

Além disso, a campanha foi marcada por ações educativas sobre a importância da acessibilidade e do uso correto dos símbolos de acessibilidade, reforçando a conscientização sobre inclusão e acessibilidade no ambiente institucional

3.2.12 - Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras e relação ao total de contratos no período-base.

Definição: quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo que possuam mão de obra qualificada para o atendimento à pessoa com surdez. Exemplos: contratos de recepcionista, segurança, brigadista e outros que prestam atendimento ao público externo.

Resultado: 0%



3. INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

- ✓ **Foram formalizados 02 Contratos em 2024, cujo objeto envolva atendimento ao público externo vigentes em 2024:**

CT. 216/2024 PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (vigente em 30/06/2025);

CT. 230/2024 PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (vigente em 30/06/2025)

- ✓ **Foram formalizados 05 Contratos em 2024, para o objeto Acessibilidade vigentes em 2024:**

CT. 061/2024 EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA. (vigente até 26/08/2025);

CT. 148/2024 GRUPO - ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA. (vigente até 07/01/2026);

CT. 190/2024 RTR CONSTRUÇÕES LTDA. (vigente até 02/08/2025);

CT. 221/2024 ENGEBANC CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP. (vigente até 14/07/2026);

CT. 224/2024 TUDO E ACESSIBILIDADE TREINAMENTO LTDA. (vigente até 06/12/2024)

- ✓ **Foram formalizados 110 Contratos em 2024, que constam Cláusula de Acessibilidade vigentes em 2024.**

- ✓ **Foram formalizados 08 Contratos antes de 2024, cujo objeto envolva atendimento ao público externo vigentes em 2024:**

CT. 181/2021 FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS. (vigente até 29/10/2025);

CT. 183/2022 CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (vigente até 30/04/2025);

CT. 206/2022 CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (vigente até 30/04/2025);

CT. 278/2022 PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (vigente até 31/10/2025);

CT. 306/2022 PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (vigente até 31/10/2025);

CT. 307/2022 CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (vigente até 31/10/2024);

CT. 347/2022 PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (vigente até 31/10/2025);

CT. 364/2022 CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (vigente até 30/06/2024).



3. INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Foram formalizados 07 Contratos antes de 2024, para o objeto Acessibilidade vigentes em 2024:

CT. 181/2021 FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS. (vigente até 29/10/2025);
CT. 029/2023 INSTITUTO MANO DOWN (vigente até 28/02/2025);
CT. 060/2023 ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTOS LTDA. (vigente até 16/03/2024);
CT. 079/2023 ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTOS LTDA. (vigente até 26/03/2025);
CT. 088/2023 SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA. (vigente até 02/08/2025);
CT. 106/2023 CATEDRAL ENGENHARIA LTDA. (vigente até 05/09/2025);
CT. 300/2023 ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTOS LTDA. (vigente até 16/02/2025).

Foram formalizados 10 Contratos antes de 2024, que constam Cláusula de Acessibilidade vigentes em 2024:

CT. 325/2022 PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (vigente até 31/10/2025);
CT. 347/2022 PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (vigente até 31/10/2025);
CT. 085/2023 ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. (vigente até 31/10/2025);
CT. 098/2023 CATEDRAL ENGENHARIA LTDA. (vigente até 19/03/2025);CT. 205/2023 CONSTRUTORA SOBERANA LTDA. (vigente 16/01/2025);
CT. 226/2023 PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. (vigente até 28/10/2025);
CT. 232/2023 CONSTRUTORA SOBERANA LTDA. (vigente até 10/01/2025);
CT. 243/2023 R.G. TEIXEIRA FILHO EMPREENDIMENTOS LTDA. (vigente até 06/11/2024);
CT. 253/2023 CONSTRUTORA MATTOS BARACHO LTDA.-EPP (vigente até 28/07/2024);
CT. 325/2023 PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI (vigente até 14/09/2024).



3. INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

3.3 – Acessibilidade Comunicacional

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais traz como uma de suas principais balizas orientadoras, o princípio da inafastabilidade da jurisdição, o que abrange muito mais do que a possibilidade de ajuizamento de ações judiciais, mas também o oferecimento de recursos, atividades e bens culturais da instituição de forma que promovam independência e autonomia aos indivíduos que necessitam de seus serviços para acessar o conteúdo proposto.

Assim sendo, tomou-se como caráter essencial a Lei Federal 13.146 (LBI – Lei Brasileira de Inclusão) no inciso V do artigo 3º diz que considera comunicação como: “forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações”.

3.3.1 - Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade.

Definição: quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade (ex: legenda, janela de libras, audiodescrição)

Unidade de medida: vídeos

Resultado: 912



3. INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

3.3.2 - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.

Definição: quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas no site do órgão do Poder Judiciário em formato acessível (ex: descrição para as imagens que transmitem conteúdo, descrição de links com texto explicativo, alternativas para áudio e vídeo: legenda, transcrição textual, Libras, audiodescrição).

Unidade de medida: matérias jornalísticas

Resultado: 1.546

3.3.3 - A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?

Resultado: Sim.

A Ouvidoria disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência por ser um dos setores que compõem o canal de comunicação unificado “Fale com o TJMG”, o qual dispõe de acessibilidade em libras. O setor atende ainda por telefone e presencialmente, em local equipado com rampas de acesso, e por correspondência, que pode ser, inclusive, grafada em braile, uma vez que uma das servidoras do setor é deficiente visual.



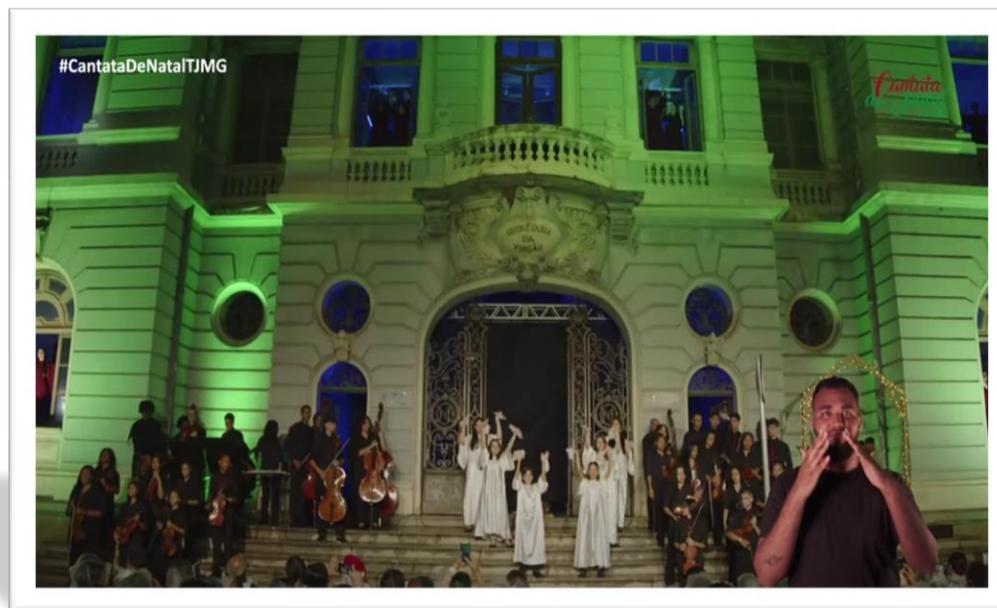
3. INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

3.3.4 - Proporção de eventos, presenciais ou a distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais.

Definição: proporção de eventos promovidos pelo órgão contendo comunicação acessível para pessoas com deficiência em relação a todos os eventos promovidos no ano base.

Unidade de medida: eventos

Resultado: 9,53%



11ª edição da Cantata de Natal, apresentada pela Orquestra Jovem e Coral Infantojuvenil do TJMG.



3. INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

3.4 – Acessibilidade Tecnológica

3.4.1 - O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?

Definição: Informar se usa programas que detectam o código HTML e analisam seu conteúdo, verificando se está ou não em acordo com o conjunto das regras estabelecidas sobre acessibilidade digital.

Resultado: Sim. Utilizamos sites que validam itens de acessibilidade e interação do usuário:

<https://contrastchecker.com/>

<https://validator.w3.org/>

<https://www.hotjar.com/pt-BR/>

Bem como a ferramenta **Lighthouse** que é uma extensão do Chrome

Em relação à disponibilidade de recursos e ferramentas de acessibilidade digital e suas nuances, o Portal institucional do TJMG, busca garantir acessibilidade para todas as pessoas, assegurando, o acesso à informação, independentemente de suas habilidades ou deficiências, estimulando a fácil navegação e compreensão de todo o conteúdo do site.



3. INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

➤ Vlibras

Com enfoque no conteúdo de plataformas digitais, o Portal TJMG utiliza o VLibras como uma alternativa para a interpretação de informações, textos das notícias, informes e páginas institucionais que estão na língua portuguesa para a linguagem em Libras, oferecendo aos surdos mais uma possibilidade de transpor as barreiras de acessibilidade no acesso a informações.

O Portal institucional do TJMG busca se manter aderente ao eMAG, adotando padrões de melhoria contínua e melhores práticas de design e desenvolvimento web. Isso significa que as diretrizes relacionadas ao acesso e a navegação ao Portal institucional do TJMG são regularmente testados e avaliados, por meio de recursos e práticas de acessibilidade.

Portanto, ao navegar em uma página do Portal institucional do TJMG, você pode ter a confiança de que todas as informações disponíveis em uma página web, estarão acessíveis a todos, porque para o TJMG, a acessibilidade é mais do que uma prioridade, é um compromisso com a inclusão digital.

Caso o usuário encontre alguma barreira ou dificuldade ao acessar qualquer página do Portal TJMG, deve relatar o problema encontrado por meio do canal de atendimento “Fale com o TJMG”. Pode entrar em contato também quando não encontrar o conteúdo procurado, quando quiser fazer sugestões ou até mesmo elogios.



3. INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

3.4.2 - O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?

Definição: Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas, tais como programa de leitor de tela, para possibilitar a utilização de computadores.

Resultado: Sim.

Para facilitar a navegação de usuários com deficiência, o Portal TJMG e sua intranet contam com atalhos de teclado e um link específico de "Acessibilidade", localizado na parte superior das páginas, com informações detalhadas sobre as alternativas disponíveis.

O TJMG disponibiliza recursos de acessibilidade para atender às necessidades dos usuários com deficiência visual. Entre os softwares fornecidos, estão NVDA, ZoomText e Eloquence. O NVDA é oferecido em conjunto com o Eloquence, proporcionando uma experiência aprimorada na leitura de telas.

Além disso, o TJMG disponibiliza o ZoomText, que oferece suporte a diversas funcionalidades de acessibilidade, incluindo a alteração de contraste e a ampliação de tela por meio da ferramenta Lupa do Windows.



3.4.3 - O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?

Definição: Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas para possibilitar o uso de aplicativos de videoconferência.

Resultado: Não

3. INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

3.5 – Acessibilidade Urbanística e Arquitetônica

A acessibilidade arquitetônica e urbanística dos prédios do Poder Judiciário são mensuradas de acordo com critérios previstos em normas técnicas pertinentes e na Res. CNJ 401/2021, mediante avaliação periódica quinquenal, a ser coordenada pelo CNJ, a partir do diagnóstico prévio previsto no art. 33 da referida Resolução.

No que se refere à acessibilidade urbanística e arquitetônica, reconhecendo a relevância do assunto, o TJMG paulatinamente acompanha as orientações do CNJ e vem adequando seus prédios aos requisitos da legislação competente, de forma a remover barreiras físicas e arquitetônicas e adotar critérios e regras que garantirão às pessoas portadoras de deficiência, de forma igualitária, o acesso a edifícios e logradouros.

Nas edificações, são instalados elevadores e/ou plataformas específicos, rampas, guarda-corpos e corrimãos, banheiros aos portadores de necessidades especiais, balcões de atendimento e bebedouros acessíveis, circulações e portas acessíveis ao cadeirante. Obras destinadas à melhora da sinalização, com implantação de placas em braile e piso tátil, têm sido também realizadas.

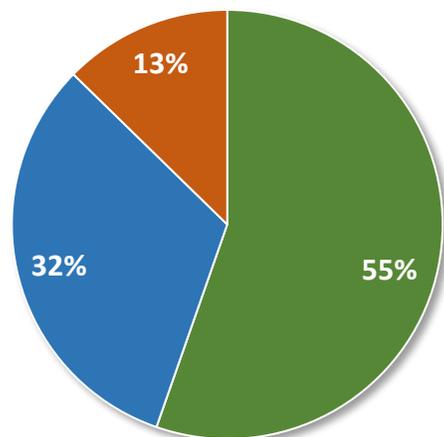


3. INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Todas as construções, reformas e ampliações previstas no Plano de Aceleração de Obras serão realizadas com acessibilidade. Para mais informações, acesse: **Plano de Obras do TJMG**. <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/transparencia/plano-de-obras/>

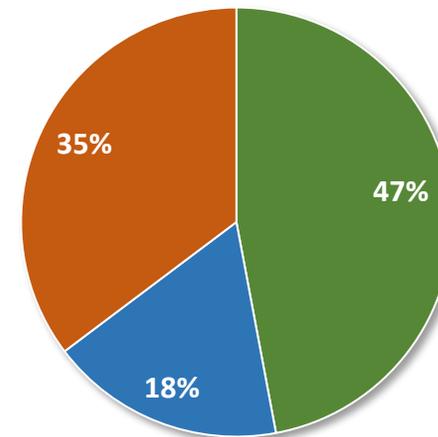
Comarcas/Fóruns

■ Concluídas ■ A serem contempladas ■ Em execução e/ou licitação



Edificações da Capital

■ Concluídas ■ A serem contempladas ■ Em execução e/ou licitação



4. MENSAGEM FINAL

O TJMG, comprometido com a construção de um Poder Judiciário mais justo e inclusivo, implementou diversas ações em 2024 para promover a acessibilidade. A pesquisa de diagnóstico, as campanhas de sensibilização, a capacitação dos servidores e as parcerias foram fundamentais para identificar as barreiras existentes e propor soluções efetivas. Os resultados alcançados demonstram o compromisso do Tribunal com a inclusão. No entanto, a jornada continua. Seguiremos trabalhando para superar os desafios e construir um Poder Judiciário cada vez mais inclusivo.



*"A acessibilidade não é um privilégio, mas um direito. Construir um mundo acessível é construir um mundo para todos."
Helen Keller*

